

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: bp6ahs2c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2024 Indicação nº 3413/2024 Protocolo nº 7251/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p> | | |

INDICA AO EXMO. GOVERNADOR DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER OS PRODUTORES DO PROGRAMA DE PISCICULTURA E O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de iniciativa legislativa do Deputado Dilmar Dal Bosco (União Brasil), indica nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno, ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a necessidade de aquisição de 02 (dois) veículos para atender os produtores do Programa de Piscicultura e o Programa Porteira Adentro no município de Terra Nova do Norte/MT, como medida de direito e da mais lúdima justiça social.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação Legislativa, com amparo legal no Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que tem por finalidade, indicar ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a necessidade de aquisição de 02 (dois) veículos para atender os produtores do Programa de Piscicultura e o Programa Porteira Adentro no município de Terra Nova do Norte/MT, como medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Cumprе ressaltar, que a presente indicação é proveniente da reivindicação do Vereador Luizinho Batista, que ouvindo o clamor popular, reivindica deste parlmanetar o pedido em destaque, no tocante a necessidade de aquisição de 02 (dois) veículos para atender os produtores do Programa de Piscicultura e o Programa Porteira Adentro no município de Terra Nova do Norte/MT.

Por ser a piscicultura uma atividade rural econômicamente promissora, requer investimentos em infraestrutura e logística para garantir que os produtores possam operar com eficiência e alcançar mercados mais amplos promissores, gerando valores, empregos, e qualidade de vida.



A aquisição destes veículos não só facilitará o transporte de insumos e produtos, assim como também fortalecerá a cadeia produtiva local, proporcionando meios para que os agricultores superem desafios logísticos e expandam suas operações no mercado regional e estadual, tornando-se o presente pleito indispensável e justificável, sinônimo de grande interesse público.

Posto isto, é o essencial para justificar o presente pleito, esperando-se que o pedido em destaque seja coroado em êxito, como medida de direito, e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual